



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de São José dos Pinhais, de acordo com o disposto no caput do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICA** o Processo Administrativo nº 288/2019 – DECOL.

Objeto: Contratação de instituição para prestação de serviços de acolhimento de sete pessoas portadoras de distúrbios psiquiátricos, em cumprimento à Determinação Judicial nº 510-41.2018.8.16.0202, pelo período de 05 meses.

Empresa: LAR PEQUENO ACONCHEGO EIRELI EPP.

Valor Total: R\$ 101.625,30.

Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 077/2019 - Artigo 25, Inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

São José dos Pinhais, 03 de maio de 2019.

ANTONIO BENEDITO FENELON
Prefeito Municipal